

MP abre comércio aos domingos

165

Medida entra em vigor dia 17 e visa elevar o número de postos de trabalho para afastar crise

Ruy Baron 4/8/96

A partir do próximo dia 17, o comércio poderá abrir aos domingos. A autorização foi anunciada ontem pelo ministro do Trabalho, Paulo Paiva. A decisão consta da reedição da Medida Provisória 1.539, que trata da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. De acordo com Paiva, a medida tem por objetivo estimular a geração de emprego neste setor que, juntamente com o setor de serviços, vem apresentando os melhores resultados em número de empregos nos últimos meses.

A MP 1.539 tem também outra modificação, no que diz respeito à participação dos empregados nos lucros das empresas. O Governo resolveu incluir na comissão de empregados e representantes da empresa para negociar a participação nos lucros e resultados um representante indicado pelo sindicato. O ministro do Trabalho explicou que, desta forma, o Governo segue a tendência verificada nas liminares concedidas pelo Poder Judiciário. Segundo Paiva, esta participação não tinha sido incluída antes porque, enquanto a negociação é por empresa, a representação

sindical é por categoria profissional.

Mulheres - O ministro garante que, com a decisão, o Governo beneficia os consumidores, especialmente as mulheres que trabalham fora do lar, que passam a ter o domingo como opção para as compras. Do ponto de vista do trabalhador, o ministro não acredita que a medida enfrentará resistência dos sindicatos. "Todas as normas trabalhistas, de proteção ao empregado, serão respeitadas", assegurou Paiva.

O trabalho no domingo não implica em recebimento em dobro do salário do dia, horas-extras ou mesmo aumento da jornada de trabalho. "Não estamos alterando a jornada de trabalho que, por determinação constitucional, é de 44 horas semanais", disse Paiva.

Ele explicou que o trabalhador que for convocado para trabalhar no domingo terá, obrigatoriamente, um outro dia qualquer de folga remunerada pela empresa. Para garantir que este trabalhador tenha lazer no fim-de-semana com a família, portaria do Ministério do Trabalho estabelece que a folga remunerada tem de cair num domingo pelo menos uma vez por mês.



Governo apostava que a abertura do comércio aos domingos agradará principalmente às mulheres que trabalham fora de casa